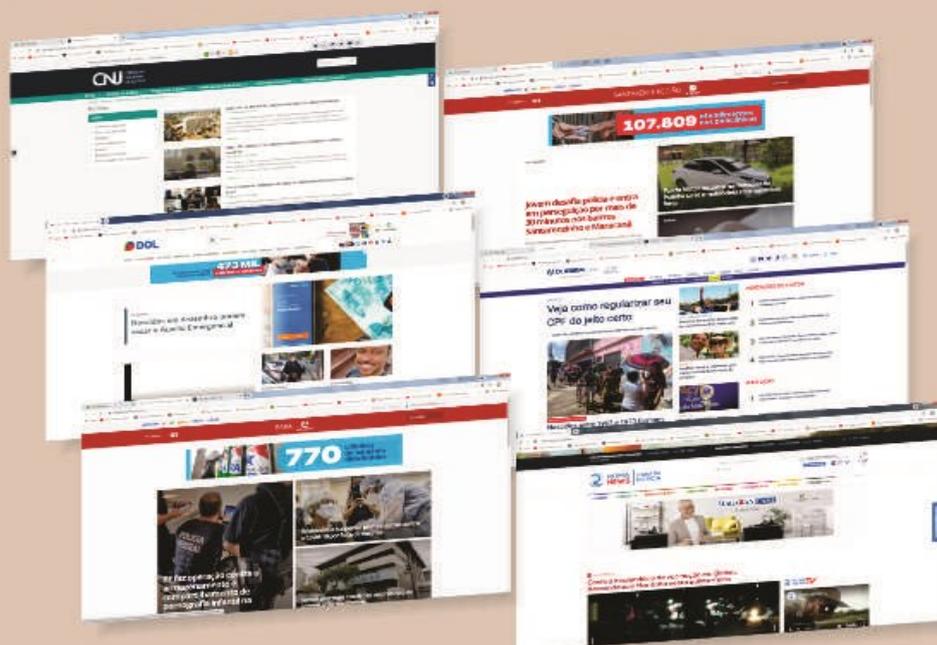




CLIPPING



06 de
Abril de
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> BIOFUELS CONFLITO

A Brasil BioFuels (BBF), empresa que em 2020 “comprou” a paraense Biopalma, virou um risco para a sobrevivência das populações indígenas e quilombolas que habitam áreas nos municípios de Tomé-Açu e Acará. O alerta foi feito pelo Ministério Público Federal, que chamou a atenção para o iminente conflito entre a BBF e as comunidades que foram “cercadas por fazendas da empresa” nos dois municípios do nordeste do Estado. Aliás, a BioFuels é chefiada por Milton Steagall, figurinha carimbada em diversos tribunais. Até hoje, a transação de “venda” da empresa paraense, que segundo especialistas do ramo estaria avaliada em cerca de R\$ 200 milhões, mas teria sido “vendida” por apenas R\$1, não foi devidamente explicada na justiça.

SEM LICENCIAMENTO

De acordo com o procurador da República Felipe Moura Palha, entre os problemas está o fato de que a Terra Indígena Turé Mariquita está estrangulada por plantações da empresa, sem uma “zona de amortecimento” de pelo menos 10 km de distância, que deveria existir, entre os cultivos e a área indígena. “Não houve licenciamento ambiental da atividade da BBF e o povo Tembé sofre graves impactos ambientais que não foram avaliados em um estudo de impacto ambiental”, disse Moura Palha durante audiência realizada na segunda-feira.

POLUIÇÃO

Além do MPF, a audiência pública reuniu, no fórum de Tomé-Açu, representantes da empresa, da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público do Estado do Pará, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e das comunidades indígenas. Representante das comunidades quilombolas, a defensora pública Andreia Barreto ressaltou que, além do conflito fundiário, os povos tradicionais vêm sofrendo com a poluição da água e a contaminação dos solos provocados pela monocultura de dendê.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**> TRANSPORTE
ANANINDEUA**

A audiência pública para discutir o transporte coletivo de Ananindeua tem nova data. Agora será dia 12, e não mais 14, como divulgado anteriormente. A mudança foi informada ontem pelo vereador Osmar Nascimento (MDB), durante a sessão da Câmara Municipal.

AUDIÊNCIA

Para a audiência, além de lideranças populares já convidadas, estão confirmadas as presenças de representantes do Ministério Público do Pará, do Núcleo Geral de Transporte Metropolitano (NGTM), do Departamento de Trânsito (Detran) e espera-se que compareçam também os empresários e rodoviários convocados para a sessão que vai discutir soluções para o modelo de licitação a ser adotado pelo município.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Comunidades
Indígenas são
ameaçadas por
escutas armadas
de empresas BBF

ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

MPF reforça acusações contra Brasil BioFuels

IRREGULARIDADES - Empresa BBF, comandada por Milton Steagall, sofre novas denúncias de ataques a povos tradicionais e crimes ambientais

**DILSON PIMENTEL E
VALÉRIA NASCIMENTO**
Da Redação

A empresa BBF Brasil BioFuels S.A, comandada por Milton Steagall, que responde a dezenas de processos na Justiça, tanto na esfera cível quanto criminal, recebeu novas acusações. O Ministério Público Federal (MPF) aponta uma série de irregularidades promovidas pela BBF, que atua em áreas de comunidades tradicionais, como indígenas

tar do conflito territorial entre a empresa e as comunidades tradicionais cercadas por fazendas da BBF.

O ouvidor agrário preside também a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem. No encontro, com a participação do procurador da República, Felipe de Moura Palha, foram levantados vários questionamentos a respeito da conduta da BBF em território paraense.

IMPACTO AMBIENTAL

A exploração da monocultura de dendê antes era da antiga empresa Biopalma, que mantinha acordos de compensação com essas comunidades. O MPF aponta que deveria ter sido feito um Estudo de Impacto Ambiental e um Estudo de Componente Indígena específicos para equacionar esses impactos

Mas, ao comprar as terras e as plantações em 2020, a BBF rompeu unila-

ção do direito aos territórios ancestrais, ocupado por empresas como a BBF.

"Os conflitos passaram a aumentar depois que a empresa instalou uma segurança patrimonial ostensiva que vem criando obstáculos ao tráfego dos moradores. Foram cavadas valas, criando barreiras físicas, impedindo o direito de ir e vir das comunidades", disse a promotora.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e quilombolas, no Pará, sem o devido processo legal de licenciamento para uma empresa do ramo de biodiesel. Além das atividades irregulares, a empresa é acusada de crimes ambientais, intimidação e violência contra comunidades.

A BBF é a antiga Biopalma, que foi vendida numa transação comercial ainda sem as devidas explicações junto à Justiça, pois mesmo estando avaliada em cerca de R\$ 200 milhões, a Biopalma foi “vendida” pelo valor simbólico de R\$ 1.

Em razão de uma série mais recente de novas denúncias feitas por lideranças indígenas e quilombolas contra representantes da BBF Brasil BioFuels S.A., nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no Baixo Tocantins, o ouvidor agrário do Tribunal de Justiça do Estado, Mairton Carneiro, promoveu uma reunião, no mês passado, para tra-

O Ministério Público Federal destacou, entre outras questões, que a Terra Indígena Turé Mariquita está estrangulada por plantações da empresa, sem uma zona de amortecimento que deveria existir de pelo menos 10 quilômetros de distância entre os cultivos e a área indígena. Não houve licenciamento ambiental da atividade da BBF e o povo Tembé sofreu graves impactos ambientais que não foram avaliados em um estudo de impacto ambiental.

A mesma situação aflixe duas comunidades quilombolas, também cercadas por plantações de dendê: a comunidade Alto Acará e a Nova Betel. Tanto no caso da Terra Indígena Turé Mariquita quanto das comunidades quilombolas, há ainda áreas compradas pela empresa que são, na verdade, território reivindicado por quilombolas e indígenas.

teralmente esses acordos. Para o MPF, deveria ter sido feito um Estudo de Impacto Ambiental e um Estudo de Componente Indígena específicos para equacionar esses impactos e garantir compensação e mitigação para as comunidades.

O procurador da República Felipe Moura Palha lembrou ainda que a Turé Mariquita é a menor Terra Indígena do país e que algumas fazendas da BBF estão sobrepostas à área de ampliação do território, que está em estudo na Fundação Nacional do Índio (Funai).

A promotora Ione Nakamura, da promotoria agrária, lembrou do processo histórico de expulsão das populações tradicionais de suas áreas de origem na região nordeste do Pará pelo avanço das empresas de agropecuária e reforçou que a origem do conflito está na reivindica-



Os conflitos passaram a aumentar depois que a empresa instalou uma segurança patrimonial ostensiva que vem criando obstáculos ao tráfego dos moradores.

IONE NAKAMURA
Promotora

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“A segurança alimentar também é ameaçada”

A promotora Ione Nakamura também questionou o escoamento de resíduos da atividade de extração de dendê, contaminando rios e igarapés que são fonte de água e alimentos para a região. “A segurança alimentar também é ameaçada pelo domínio da monocultura de dendê na região, que leva muitos agricultores a deixarem seus cultivos alimentares tradicionais, como feijão ou mandioca, para venderem dendê para a empresa. É necessária uma política pública de segurança alimentar”, disse.

Um dos principais problemas apontados pelas autoridades presentes foi a existência de mais de 500 boletins de ocorrência registrados pela empresa contra os comunitários. “Não é nova a prática de multiplicar os registros de ocorrências policiais em

meio a um conflito territorial. A empresa tem que entender que o fato de ter registrado mais de 500 ocorrências contra indígenas, quilombolas e outros moradores da região não ajuda na solução do conflito, na verdade piora a situação”, disse o procurador da República Felipe de Moura Palha.

“Criminalizar as lideranças tem piorado o conflito com as comunidades. Já houve três execuções e nós temos três lideranças pedindo proteção nos programas de proteção estatais por se sentirem ameaçados. A segurança patrimonial da empresa faz bloqueios sistemáticos nas estradas e nos pontos de passagem usados pelos comunitários, violando o direito fundamental de ir e vir dos moradores”, afirmou a defensora pública Andreia Barreto.

Empresário possui um histórico de processos

O presidente e CEO da empresa, Milton Steagall, responde a dezenas de processos na Justiça. No site Jusbrasil, o empresário está relacionado a 45 processos, tanto na esfera trabalhista, fiscal, quanto criminal.

Após o ataque da empresa, o medo continua na região. Uma comissão da Segup já esteve na comunidade do Vale do Bucaia

para levantar novas informações sobre o episódio. A Polícia Civil realizou dois dias de perícia, segundo a assessoria jurídica que dá suporte aos agricultores. Dois boletins de ocorrência foram registrados: um no Acará e outro na cidade próxima de Concórdia do Pará, mas esse segundo foi feito por integrantes do grupo armado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Índios são acusados de invadir fazenda e vandalizar empresa

Segundo a Brasil BioFuels, funcionários foram mantidos reféns pelos indígenas e

OCORRÊNCIA

Na manhã desta terça-feira, 5, cerca de 30 indígenas da etnia Tembê invadiram a fazenda Nippak e o polo industrial da empresa Brasil BioFuels (BBF) da região de Tomé-Açu e Acará. Segundo a BBF, trinta colaboradores e terceirizados da empresa foram mantidos reféns dentro de um ônibus por quase duas horas, enquanto Paratê Tembê teria liderado a invasão, praticando roubo de bens e materiais, além de vandalismo. De acordo com a empresa, os invasores entraram no escritório e alojamentos da BBF, destruindo e subtraindo computadores da empresa e objetos pessoais dos trabalhadores. As vítimas foram levadas à delegacia de Polícia Civil para registro de boletim de ocorrência.

Na última sexta-feira (3^o), em reunião convocada pela Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), os representantes da BBF reforçaram a necessidade de cumprimento de decisões liminares em ações de reintegração de posse de

suas áreas de plantio na região. A BBF alega que até o momento já teve cerca de seis mil hectares de plantio de palma invadidos. "As autoridades presentes, ao serem informadas da enorme quantidade de furtos de frutos, máquinas e equipamentos das áreas invadidas, manifestaram preocupação reforçando a necessidade de atuação imediata das forças policiais locais", disse a empresa, através de comunicado. É estimado um prejuízo de R\$ 50 milhões, calculado até o momento, em perdas de frutos e equipamentos pertencentes à empresa, tais como tratores, caminhões, contêineres e óleos.

AUDIÊNCIA

Além de representantes da empresa, o Ministério Público Federal (MPF) participou de audiência promovida pelo ouvidor agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Mairton Carneiro, que preside a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, para tratar do conflito territorial entre a Brasil BioFuels e comunidades indígenas e quilombolas que foram

cercadas por fazendas da empresa nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no nordeste do estado.

Durante a reunião, o procurador da República Felipe Moura Palha destacou que a Terra Indígena Turé Mariquita estaria estrangulada por plantações da empresa, sem uma zona de amortecimento que deveria existir, de pelo menos dez quilômetros de distância entre os cultivos e a área indígena. O desembargador Mairton Carneiro, que promoveu a audiência de conciliação a pedido da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa) e da BBF, criticou a inércia do Incri para concluir a demarcação da área quilombola e lembrou que, por ordem do STF, nenhuma reintegração de posse poderá ser cumprida.

No decorrer da reunião foi criado um comitê com o intuito de apresentar propostas de soluções em um prazo de 30 dias para a resolução dos conflitos entre as partes. A primeira reunião do comitê está prevista para ocorrer no próximo dia 7 de abril. A próxima reunião de conciliação deverá ocorrer em maio.



Indígenas teriam destruído computadores em invasão
Foto: reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

STJ decide: Lei Maria da Penha é aplicável para mulheres trans

Decisão do Superior Tribunal de Justiça atendeu manifestação do Ministério Público Federal a favor da mudança na Lei Maria da Penha

JUSTIÇA FEDERAL

UOL/FOLHAPRESS

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu nesta terça-feira (5) que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), que protege vítimas de violência doméstica, é aplicável a mulheres transexuais no país. A decisão da 6ª Turma da Corte é inédita, e foi por unanimidade.

No início de fevereiro deste ano, o MPF (Ministério Público Federal) enviou ao STJ uma manifestação a favor da mudança. Isso porque, antes, o MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) havia entrado com um recurso contra uma decisão do TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) que negou medidas protetivas para uma mulher transexual agredida pelo pai.

Os juízes entenderam que a lei, que trata de situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, é baseada em gênero, e que isso não tem base em aspectos biológicos. A ministra Laurita Vaz ressaltou que os conceitos não se confundem, e que a mulher trans é agredida principalmente por ser mulher.

"A própria realidade bru-



Mulheres transexuais vítimas de violência agora passam a ser protegidas pela Lei Maria da Penha
FOTO: HENRIQUE CARVALHO/AGÊNCIA BRASILIA

tal vivenciada pelas mulheres trans nos permite identificar traços comuns com a violência praticada contra as mulheres *sui generis*. Os atos possuem a mesma origem: discriminação de gêneros", disse.

O relator do caso, o ministro Rogério Schietti lembrou que o Brasil é, há 13 anos, o país com mais assassinatos de pessoas transexuais no mundo. Para o magistrado, esse dado reflete uma cultura patriarcal e misógina. Schietti também disse acreditar que a situação é permeada por "uma certa transfobia".

"Registro que no ano passado foram 140 assassinatos de pessoas trans. Esse é um dado preocupante porque reflete, talvez, um comportamento predominante na nossa cultura que não aceita identidades outras que não aquelas que a nossa cultura, a nossa formação, nos levou a definir, até por questões religiosas, como identidades relacionadas tão somente ao sexo, a característica biológica de cada um. Então, o que se discute aqui é que a possibilidade de uma lei que veio

para proteger a mulher em relações domésticas, afetivas, familiares, possa também abrigar quem assim se define, quem assim se identifica", afirmou.

PARA ENTENDER

VOTOS FAVORÁVEIS

• Além de Schietti e Laurita Vaz, votaram a favor do recurso e pela imposição das medidas solicitadas pela vítima, os ministros Antonio Saldanha, Otindo Menezes e Sebastião Reis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CONFLITOS

Indígenas invadem fazenda da BBF no Pará. Veja o vídeo!

Cerca de 30 colaboradores da empresa Brasil BioFuels foram mantidos reféns enquanto a invasão indígena era liderada

terça-feira, 05/04/2022, 20:56 - Atualizado em 06/04/2022, 09:43 - Autor: DOL



Os invasores entraram no escritório e alojamentos da BBF, destruindo e subtraindo equipamentos da empresa | Reprodução/Vídeo

Na manhã desta terça-feira, 5, cerca de 30 indígenas da etnia Tembê invadiram a fazenda Nippak e o polo industrial da empresa Brasil BioFuels (BBF) da região de Tomé-Açu e Acará.. Segundo a BBF, cerca de trinta colaboradores e terceirizados da empresa foram mantidos reféns dentro de um ônibus por quase duas horas, enquanto Paratê Tembê teria liderado a invasão, praticado roubo de bens e materiais, além de vandalismo.

Segundo a empresa, os invasores entraram no escritório e alojamentos da BBF, destruindo e subtraindo computadores da empresa e objetos pessoais dos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

trabalhadores. As vítimas foram levadas à delegacia de Polícia Civil para registro de boletim de ocorrência.

Na última sexta-feira (1º/04), em reunião convocada pela Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), os representantes da BBF reforçaram a necessidade de cumprimento de decisões liminares em ações de reintegração de posse de suas áreas de plantio na região. A BBF alega que até o momento já teve cerca de seis mil hectares de plantio de palma invadidos.

“As autoridades presentes ao serem informadas da enorme quantidade de furtos de frutos, máquinas e equipamentos das áreas invadidas, manifestaram preocupação reforçando a necessidade de atuação imediata das forças policiais locais”, disse a empresa, através de comunicado. É estimado um prejuízo de R\$ 50 milhões, calculado até o momento, em perdas de frutos e equipamentos pertencentes à empresa, tais como tratores, caminhões, contêineres e óleos.

AUDIÊNCIA

Além de representantes da empresa, o Ministério Público Federal (MPF) participou de audiência promovida pelo ouvidor agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Mairton Carneiro, que preside a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, para tratar do conflito territorial entre a Brasil BioFuels e comunidades indígenas e quilombolas que foram cercadas por fazendas da empresa nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no nordeste do estado.

Durante a reunião, o procurador da República Felipe Moura Palha destacou que a Terra Indígena Turé Mariquita estaria estrangulada por plantações da empresa, sem uma zona de amortecimento que deveria existir de pelo menos dez quilômetros de distância entre os cultivos e a área indígena.

O desembargador Mairton Carneiro, que promoveu a audiência de conciliação a pedido da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa) e da BBF, criticou a inércia do Incra para concluir a demarcação da área quilombola e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

lembrou que, por ordem do STF, nenhuma reintegração de posse poderá ser cumprida.

Durante a reunião, foi criado um comitê com o intuito apresentar propostas de soluções em um prazo de 30 dias para a resolução dos conflitos entre as partes. A primeira reunião do comitê está prevista para ocorrer no próximo dia 7 de abril. A próxima reunião de conciliação deverá ocorrer em maio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

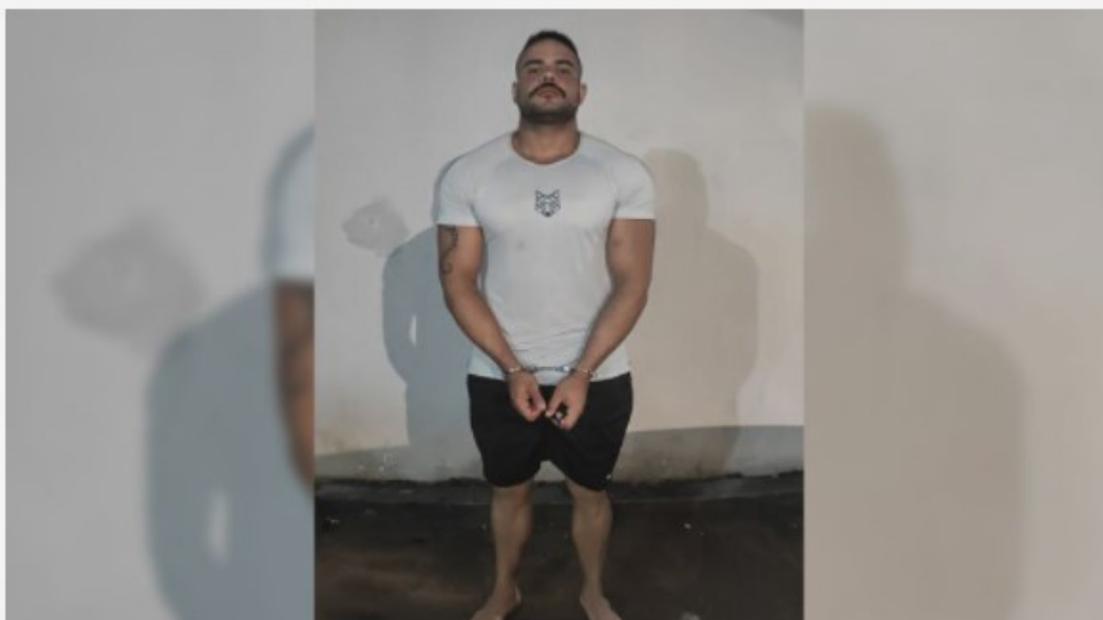


OPERAÇÃO THANOS

Preso acusado de adular anabolizantes em Belém

Raul Andre Rendeiro Dantas é integrante do esquema criminoso que vendia materiais adulterados para praticantes de musculação nas academias e festas eletrônicas da capital paraense.

terça-feira, 05/04/2022, 18:40 - Atualizado em 05/04/2022, 18:40 - Autor: Com informações da Cácia Medeiros/RBATV



O preso Raul Andre Rendeiro Dantas, integrante do esquema criminoso de adulteração de anabolizante. | Via WhatsApp

Consumir produtos farmacêuticos e anabolizantes adulterados representa um grande risco à saúde. Entre os problemas que podem causar, estão aumento da pressão sanguínea, alteração do metabolismo do colesterol (diminuindo o HDL e aumentando o LDL, com elevação do risco de doenças coronarianas), alterações na função hepática, icterícia e tumores no fígado, exacerbação da apneia do sono, entre outras. Em alguns casos, a pessoa pode até morrer.

Na tarde desta segunda-feira (04), durante a operação Thanos, realizada por policiais da Diretoria de Polícia Especializada (DPE) da Polícia Civil, foi efetuada

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

a prisão de Raul Andre Rendero Dantas, no bairro de Nazaré, em Belém. A operação investiga o comércio de anabolizantes adulterados fabricados por um laboratório clandestino em Belém.

O jovem era um importante integrante do esquema criminoso comandado por Lucas Salheb e Karla Beatriz de Paula Barbosa Alencar, onde exercia a revenda e distribuição dos materiais adulterados para praticantes de musculação nas academias e festas eletrônicas da capital paraense. O grupo também distribuía as substâncias para outros Estados brasileiros através do Sedex.

Casal da Bomba é preso por laboratório clandestino em Belém

Segundo a Polícia Civil, as investigações continuam a fim de identificar e neutralizar todos os integrantes do núcleo criminoso. "A operação iniciou em outubro do ano passado, quando nós, através de denúncias anônimas, identificamos o laboratório clandestino de anabolizantes no bairro do Marco. A partir de então representamos ao poder judiciário para busca e apreensão nesse recinto, e, lá, deflagramos a operação no mês de fevereiro. Na oportunidade, nós encontramos inúmeras substâncias já adulteradas, onde os proprietários, o Lucas e sua esposa, misturavam óleos e sais para produzir em grande escala essa matéria prima com grande lucratividade. Eles presos em flagrante. Nós também encontramos drogas sintéticas que eles revendiam em academias e festas eletrônicas. E, com as apreensões, conseguimos identificar todo esse núcleo criminoso. E foi preso ontem o Raul, que gerenciava o comércio vendendo os produtos", explicou o Delegado da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), João Costa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NEGADO NO PARÁ

Advogado de Lucas Magalhães recorre ao STJ para tentar habeas-corpus preventivo

05 ABR 2022 - 23:08

ATUALIZADO 05 ABR 2022 - 23:14

Compartilhar 4



Após o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negar o pedido de habeas-corpus preventivo, pedido pela defesa do empresário Lucas Magalhães, piloto e dono da lancha do caso Yasmin Cavaleiro, nesta terça-feira, 5, o advogado de Lucas, Dr. Tourão, recorreu ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) na tentativa de reverter a situação.

[O pedido foi julgado no Estado na última segunda-feira, 28, em sessão transmitida por videoconferência](#), e presidida pelo desembargador do TJPA, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, e foi negado por unanimidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

[Um pedido de habeas-corpus preventivo \(liminar\) já havia sido negado em fevereiro](#) pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

O pedido

[A defesa de Lucas Magalhães entrou com um pedido de habeas corpus preventivo](#) para que o jovem, que pilotava a lancha onde estava Yasmin Cavaleiro de Macedo, não corra o risco de ser preso por envolvimento no caso da morte da influencer.

No exposto, a defesa de Lucas alega que "não havendo justificativa legal e jurídica para sua possível prisão", deve ser "imediatamente garantido a liberdade", pois, segundo alegação da defesa, "o risco do paciente ser preso é grave e injusto".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PARÁ

MPF reforça acusações contra Brasil Bio Fuels

Empresa BBF, comandada por Milton Steagall, é denunciada, de novo, por ataques a povos tradicionais e crimes ambientais



O Liberal

05.04.22 23h43



Seguranças particulares da BBF bloqueiam estradas vicinais de comunidades indígenas e quilombolas, no Pará (Reprodução / Redes Sociais)

A empresa BBF Brasil Bio Fuels S.A, comandada por Milton Steagall, que responde a dezenas de processos na Justiça, tanto na esfera cível quanto criminal, recebeu novas acusações. O Ministério Público Federal (PMF) aponta uma série de irregularidades promovidas pela BBF que atua em áreas de comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, no Pará, sem o devido processo legal de licenciamento para uma empresa do ramo de biodiesel. Além das atividades irregulares, a empresa é acusada de crimes ambientais, intimidação e violência contra comunidades.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VEJA MAIS



[MP e TJPA discutem conflitos entre empresas de dendê e comunidades tradicionais no Pará](#)



[Indígenas e quilombolas denunciam empresa BBF de bloquear acesso às comunidades](#)

A BBF é a antiga Biopalma, que foi vendida numa transação comercial ainda sem as devidas explicações junto à Justiça, pois mesmo estando avaliada em cerca de R\$ 200 milhões, a Biopalma foi “vendida” pelo valor simbólico de R\$ 1 real.

Em razão de uma série mais recente de novas denúncias feitas por lideranças indígenas e quilombolas contra representantes da BBF Brasil Bio Fuels S.A., nos municípios de Tomé-Açu e Acará, no Baixo Tocantins, o ouvidor agrário do Tribunal de Justiça do Estado, Mairton Carneiro, promoveu uma reunião, neste mês de março, para tratar do conflito territorial entre a empresa e as comunidades tradicionais cercadas por fazendas da BBF.

O ouvidor agrário preside também a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem. No encontro, com a participação do procurador da República, Felipe de Moura Palha, foram levantados vários questionamentos a respeito da conduta da BBF em território paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Ministério Público Federal destacou, entre outras questões, que a Terra Indígena Turé Mariquita está estrangulada por plantações da empresa, sem uma zona de amortecimento que deveria existir de pelo menos 10 quilômetros de distância entre os cultivos e a área indígena. Não houve licenciamento ambiental da atividade da BBF e o povo Tembê sofreu graves impactos ambientais que não foram avaliados em um estudo de impacto ambiental.

A mesma situação aflige duas comunidades quilombolas, também cercadas por plantações de dendê: a comunidade Alto Acará e a Nova Betel. Tanto no caso da Terra Indígena Turé Mariquita quanto das comunidades quilombolas, há ainda áreas compradas pela empresa que são, na verdade, território reivindicado por quilombolas e indígenas.

A exploração da monocultura de dendê antes era da antiga empresa Biopalma, que mantinha acordos de compensação com essas comunidades. O MPF aponta que deveria ter sido feito um Estudo de Impacto Ambiental e um Estudo de Componente Indígena específicos para equacionar esses impactos

Mas, ao comprar as terras e as plantações em 2020, a BBF rompeu unilateralmente esses acordos. Para o MPF, deveria ter sido feito um Estudo de Impacto Ambiental e um Estudo de Componente Indígena específicos para equacionar esses impactos e garantir compensação e mitigação para as comunidades.

O procurador da República Felipe Moura Palha lembrou ainda que a Turé Mariquita é a menor Terra Indígena do país e que algumas fazendas da BBF estão sobrepostas à área de ampliação do território, que está em estudo na Fundação Nacional do Índio (Funai).

A promotora Ione Nakamura, da promotoria agrária, lembrou do processo histórico de expulsão das populações tradicionais de suas áreas de origem na região nordeste do Pará pelo avanço das empresas de agropecuária e reforçou

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que a origem do conflito está na reivindicação do direito aos territórios ancestrais, ocupado por empresas como a BBF.

“Os conflitos passaram a aumentar depois que a empresa instalou uma segurança patrimonial ostensiva que vem criando obstáculos ao tráfego dos moradores. Foram cavadas valas, criando barreiras físicas, impedindo o direito de ir e vir das comunidades”, disse a promotora.

Atividade contamina rios da região

A promotora Ione Nakamura também questionou o escoamento de resíduos da atividade de extração de dendê, contaminando rios e igarapés que são fonte de água e alimentos para a região. “A segurança alimentar também é ameaçada pelo domínio da monocultura de dendê na região, que leva muitos agricultores a deixarem seus cultivos alimentares tradicionais, como feijão ou mandioca, para venderem dendê para a empresa. É necessária uma política pública de segurança alimentar”, disse.

Um dos principais problemas apontados pelas autoridades presentes foi a existência de mais de 500 boletins de ocorrência registrados pela empresa contra os comunitários. “Não é nova a prática de multiplicar os registros de ocorrências policiais em meio a um conflito territorial. A empresa tem que entender que o fato de ter registrado mais de 500 ocorrências contra indígenas, quilombolas e outros moradores da região não ajuda na solução do conflito, na verdade piora a situação”, disse o procurador da República Felipe de Moura Palha.

“Criminalizar as lideranças tem piorado o conflito com as comunidades. Já houve três execuções e nós temos três lideranças pedindo proteção nos programas de proteção estatais por se sentirem ameaçados. A segurança patrimonial da empresa faz bloqueios sistemáticos nas estradas e nos pontos de passagem

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

usados pelos comunitários, violando o direito fundamental de ir e vir dos moradores”, afirmou a defensora pública Andrea Barreto.

Chefe da empresa tem histórico de processos

O presidente e CEO da empresa, Milton Seagal, responde a dezenas de processos na Justiça. No site Jusbrasil, Seagal está relacionado a 45 processos, tanto na esfera trabalhista, fiscal, quanto criminal.

Após o ataque da empresa, o medo continua na região. Uma Comissão da Segup já esteve na comunidade do Vale do Bucaia para levantar novas informações sobre o episódio. A Polícia Civil realizou dois dias de perícia, segundo a assessoria jurídica que dá suporte aos agricultores. Dois boletins de ocorrência foram registrados: um no Acará e outro na cidade próxima de Concórdia do Pará, mas esse segundo, foi feito por integrantes do grupo armado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Júri popular termina com um réu condenado e outro absolvido por morte de jovem em Santarém

O crime aconteceu na noite do dia 31 de março de 2019, mas o corpo da vítima só foi encontrado na madrugada do dia 1º de abril.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA
05/04/2022 21h58 · Atualizado há 2 horas



Manoel Ferreira do Carmo Junior e Leandro Daniel Viana Lopes foram julgados pela morte de Darlisson Sarmiento — Foto: Polícia Civil/Divulgação

Em sessão de júri popular realizada nesta terça-feira (5), no Fórum da Comarca de [Santarém](#), oeste do Pará, Manoel Ferreira do Carmo Junior, conhecido como "Junior Cobra" foi condenado a 4 anos de prisão por homicídio culposo e Leandro Daniel Viana Lopes, o "Dany" foi absolvido da acusação de assassinato de Darlisson Sarmiento Nogueira de 27 anos.

O crime aconteceu na noite do dia 31 de março de 2019, [mas o corpo de Darlisson só foi encontrado na madrugada do dia 1º de abril](#), dentro de um veículo, no bairro Santo André. Ele foi morto com um disparo de arma de fogo, que atingiu a cabeça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os jurados entenderam que Manoel do Carmo Junior não teve a intenção de matar, por isso o pedido da defesa de desclassificação do crime de homicídio qualificado para homicídio culposo foi atendido. Como o réu já tinha cumprido 2 anos e 5 meses de pena, restando pouco mais de 1 ano e 6 meses, o juiz concedeu ao réu o direito de recorrer em liberdade.

O juiz titular da 3ª Vara Criminal, Gabriel Veloso, fixou a indenização em favor da família da vítima no valor mínimo de R\$ 50 mil, atualizado a contar da data do crime, e mandou expedir alvarás de soltura para Manoel do Carmo Junior e Leandro Daniel Viana, que foram colocados em liberdade.

Entenda o caso

De acordo com denúncia do Ministério Público, Darlisson Sarmento que estava em um bar na companhia de Manoel e Leandro, informou a esposa dele que ia sair na companhia da dupla por alguns minutos. Passadas algumas horas, somente Manoel do Carmo e Leandro Daniel retornaram e disseram não saber do amigo. Quando o corpo de Darlisson foi encontrado no dia seguinte, as suspeitas recaíram sobre a dupla, já que Manoel e Leandro foram as últimas pessoas vistas com a vítima.



O corpo de Darlisson Nogueira, de 27 anos, foi encontrado dentro de um carro no bairro Santo André — Foto: Redes Sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A princípio, surgiu a versão de que Darlisson sob efeito de álcool teria cometido suicídio ao manusear uma arma de fogo. Mas essa versão foi derrubada pelo laudo pericial que apontou que a vítima tinha sido baleada pela pessoa que ocupava o banco do passageiro do carro que era dirigido por Darlisson.

Durante o julgamento, a versão sustentada pelos réus foi de que o tiro foi acidental, e que deixaram o corpo dentro do carro no bairro Santo André, bem distante do local onde tinha ocorrido o disparo, porque teriam ficado desesperados com a situação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

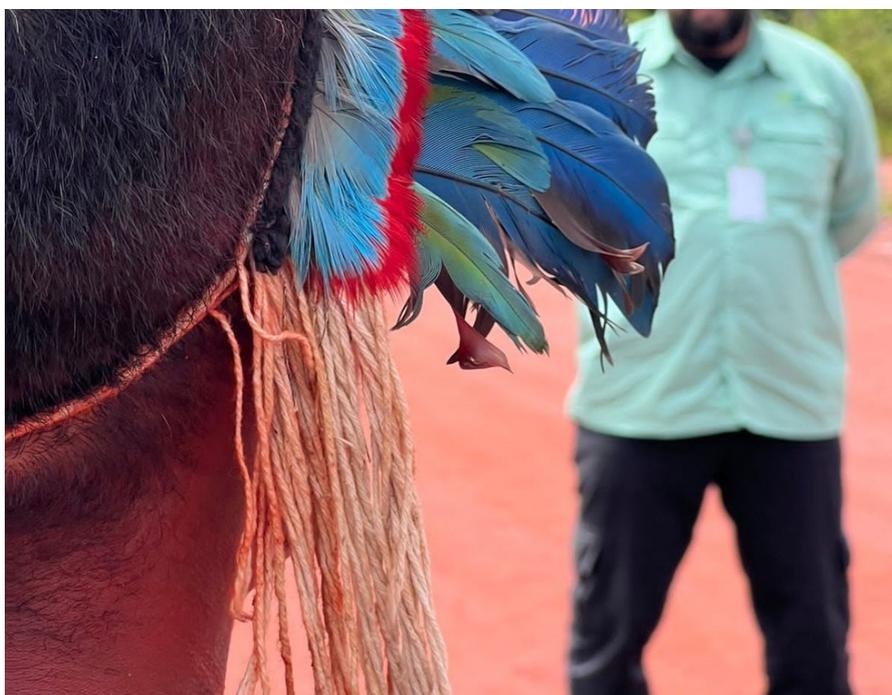
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

'Empresa BBF já registrou mais de 500 B.O.s na tentativa de criminalizar indígenas no PA', diz procurador federal

Indígenas que vivem no entorno de fazendas da empresa cultivadora de dendê denunciam constantes ameaças. Já empresa alega invasões e furtos. Reunião discutiu mediação de conflito.

Por g1 Pará — Belém

06/04/2022 11h53 · Atualizado há um minuto



O Ministério Público Federal (MPF) informou que, na tentativa de criminalizar indígenas, a empresa Brasil BioFuels (BBF) já registrou mais de 500 boletins de ocorrência contra comunidades, que ficam no entorno de fazendas controladas pelo empreendimento para o cultivo do dendê.

A empresa alega que as áreas sofrem com invasões e furtos de frutos e equipamentos. Já indígenas dizem que sofrem ameaças. Nesta quarta-feira (6), [cerca de 30 indígenas ocupam áreas da empresa em protesto](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O procurador da República Felipe de Moura Palha afirma que "o fato de (a empresa) ter registrado mais de 500 ocorrências contra indígenas, quilombolas e outros moradores da região não ajuda na solução do conflito, na verdade piora a situação".

"Criminalizar as lideranças tem piorado o conflito. Já houve três execuções e nós temos três lideranças pedindo proteção nos programas de proteção estatais por se sentirem ameaçados. A segurança patrimonial da empresa faz bloqueios sistemáticos nas estradas e nos pontos de passagem usados pelos comunitários, violando o direito fundamental de ir e vir dos moradores", disse a defensora pública Andreia Barreto, que também acompanha o caso.

Competência federal

Para o MPF, as comunidades são a parte vulnerável de conflito territorial na divisa de Tomé-Açu e o [Acará](#). Para o órgão, os direitos dessas comunidades precisam ser protegidos pelo poder Judiciário.

O MPF entende que o tema é de competência da Justiça Federal, não da Justiça Estadual, por se tratar de conflito envolvendo comunidades indígenas. Uma reunião na última sexta-feira (1º) discutiu o assunto e deliberou a criação de um comitê para acompanhar a situação. No entanto, indígenas e o MPF não se incluíram no grupo por defenderem a federalização do assunto.

A audiência de conciliação foi realizada pela Ouvidoria Agrária da Justiça do Pará, a pedido da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa) e da BBF.

Segundo o MPF, representantes das associações tradicionais não puderam também chegar a tempo da reunião, devido às fortes chuvas. As lideranças foram representadas por advogados.

O advogado Jorge Tembé, que é membro do povo indígena, disse que as lideranças aceitam fazer conciliação somente perante a Justiça Federal, e pediu

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

que da próxima vez que forem chamados pela Justiça que seja feito mediante convite e com antecedência à data da audiência, e não por meio de notificação judicial. De acordo com os indígenas, as lideranças foram avisadas dois dias antes da reunião.

“As comunidades não podem se sentir tolhidas e constrangidas nesse tipo de negociação, são eles que bebem a água contaminada e são eles que sentem o conflito, literalmente na pele, já que muitos estão doentes pela poluição trazida pela BBF”, disse Jorge Tembê.

Na ocasião, o desembargador Mairton Carneiro criticou a inércia do Incra para concluir a demarcação da área quilombola e lembrou que, por ordem do STF, nenhuma reintegração de posse poderá ser cumprida.

O desembargador também cobrou que a Polícia Civil investigue as ocorrências feitas pela empresa.

Sobre o assunto, a BBF divulgou a seguinte nota:

“A reunião convocada pelo Ouvidor Agrário Desembargador Mairton Marques Carneiro teve origem no pedido da BBF em razão da ampliação das invasões (atualmente 6 mil hectares de plantio de palma de óleo) e inúmeras subtrações de frutos, maquinários e equipamentos que já acumulam um prejuízo de mais de 50 milhões de reais.

O pleito apresentado pela BBF na reunião foi o cumprimento voluntário e pacífico de ordens judiciais de desocupação dos plantios invadidos, que são foco de atuação de associação criminosa, já tendo ocorrido a morte de três pessoas aliciadas para se aventurarem nessas áreas, sem uso de equipamento de segurança (EPIs) e sem o treinamento adequado às atividades de colheita.

O Ministério Público Federal (MPF), mesmo sendo comunicado desde novembro de 2021 sobre todas as ocorrências registradas, mencionou que, somente a partir da reunião do dia 1º de abril, começaria a avaliar a situação narrada pela

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

empresa. A BBF entende que esse posicionamento não auxilia na resolução dos conflitos e não proporciona a pacificação na região.

Ainda que existisse algum pleito formal de ampliação de território indígena e quilombola, o que não é o caso, a empresa avalia que não há justificativas para que as autoridades deixem de agir no cumprimento da lei."

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br